



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

O Vereador SILVANIN DE SOUZA SILVA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- que o Poder Executivo viabilize recursos para realizar o calçamento da estrada que dá acesso do Distrito de São José do Batatal ao Córrego dos Graçópolis, próximo a propriedade do senhor José Liberato.

Em se tratando de providência possível e, ainda, que reflète o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 11 de janeiro de 2022.

**Silvanin de Souza Silva**

Vereador – PV